



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 063/2002

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E BAIRRO)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- Artigo 1º** - Fica denominado de RUA APARECIDA DE FATIMA CORDEIRO - NENÊ, o beco que tem origem na Av. Ventura Martins, nesta cidade.
- Artigo 2º** - Fica ainda, denominado de JARDIM ALEGRE, o bairro que tem início na citada Av. Ventura Martins, compreendendo: o Estádio Municipal "Marcelino Ferreira de Carvalho", o Forró do Trabalhador "Antonio Francisco da Silva", as residências edificadas na Av. Ventura Martins e na ora denominada Rua Aparecida de Fátima Cordeiro, e ainda, o local onde outrora funcionava a Sementes Vale do Paranapanema.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de agosto de 2002.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração